



RESOLUÇÃO CO12CONF Nº 01 DE 08 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a realização da Etapas Locais da 12ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais: Pré-Conferências da Saúde.

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que institui a Conferência de Saúde como instância colegiada e convocada pelo Poder Executivo;

Considerando a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que propõe ao Conselho Municipal de Saúde organizar, estabelecer a periodicidade de convocação das Conferências de Saúde, propondo sua convocação ordinária ou extraordinária, estruturar a comissão organizadora e convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 1.435, de 23 de outubro de 2009, que também propõe o estabelecer de critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturação da comissão organizadora;

Considerando o Regimento Interno do CMS/SJP de 22 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a possibilidade de criação de comissões em caráter transitório;

Considerando a Resolução CMS/SJP nº 54, de 03 de maio de 2017, que aprova o Regulamento da 12ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, que autoriza a Presidência da Comissão Organizadora a confecção e Assinatura de Resoluções específicas e referentes a Conferência de Saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.643, de 18 de abril de 2017 que convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

A Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Resolução CMS/SJP nº 54/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar as Pré-Conferências de Saúde para entidades do Segmento Usuários nas seguintes datas, conforme escolha dos respectivos Conselhos Locais de Saúde:

I - PRÉ-CONFERÊNCIA – CONSELHO LOCAL DO AFONSO PENA, DATA: 17/05/2017 (quarta-feira), HORA: 17:30, LOCAL: UBS Afonso Pena;



II - PRÉ-CONFERÊNCIA – CONSELHO LOCAL DO CENTRO RURAL I (UBS Ageraú, UBS Cotia e UBS Marcelino), DATA: 18/05/2017 (quinta-feira), HORA: 19:00, LOCAL: Escola Caetano Munhoz da Rocha;

III - PRÉ-CONFERÊNCIA – CONSELHO LOCAL DO CENTRO RURAL II (UBS Cachoeira e UBS Campina do Taquaral), DATA: 25/05/2017 (quinta-feira), HORA: 19:00, LOCAL: UBS Campina do Taquaral;

IV - PRÉ-CONFERÊNCIA – CONSELHO LOCAL DO RIACHO DOCE, DATA: 26/05/2017 (sexta-feira), HORA: 18:00, LOCAL: Refeitório do CAIC;

V - PRÉ-CONFERÊNCIA – CONSELHO LOCAL DO MURICI, DATA: 30/05/2017 (terça-feira), HORA: 18:30, LOCAL: UBS Murici.

VI - PRÉ-CONFERÊNCIA – CONSELHO LOCAL DO CENTRO, DATA: 31/05/2017 (quarta-feira), HORA: 17:00, LOCAL: “Plenarinho” – Câmara de Vereadores de São José dos Pinhais;

VII - PRÉ-CONFERÊNCIA – CONSELHO LOCAL DO SÃO MARCOS, DATA: 02/06/2017 (sexta-feira), HORA: 18:00, LOCAL: Salão do Antigo Terminal de Ônibus;

VIII - PRÉ-CONFERÊNCIA – CONSELHO LOCAL DO GUATUPÊ, DATA: 07/06/2017 (quarta-feira), HORA: 19:00, LOCAL: Colégio Jorge Nascimento;

IX - PRÉ-CONFERÊNCIA – CONSELHO LOCAL DO São Marcos RURAL, DATA: 08/06/2017 (quinta-feira), HORA: 19:00, LOCAL: Salão da Igreja da Contenda;

X - PRÉ-CONFERÊNCIA – CONSELHO LOCAL DA BORDA DO CAMPO, DATA: 09/06/2017 (sexta-feira), HORA: 18:00, LOCAL: UBS Martinópolis.

Art. 2º Formular propostas de acordo com os Eixos Temáticos da 12ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, conforme Resolução CMS nº 54/2017 (Regulamento), durante a Etapa Local.

Art. 3º Eleger durante a realização das Pré-Conferências os Delegados e seus respectivos suplentes para participar da 12ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, obedecendo ao número de vagas e critérios estabelecidos na Resolução CMS nº 54/2017 (Regulamento).

Parágrafo único. Todas as entidades que desejarem participar das Pré-Conferências e indicar seus Delegados deverão realizar plenárias específicas com os seus representantes, a fim de discutir, elaborar e eleger propostas para a 12ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – 2017.

São José dos Pinhais, 08 de maio de 2017.

Adolfo Giggilberger
Presidente - Comissão Organizadora
12ª Conferência Municipal de Saúde